

PORTARIA Nº 171/2012.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº 072/2009 e 138/2012 que concederam à professora **Cintia Bittencourt Winckler**, ampliação de carga horária de trabalho, a partir de 01 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura